



PORTARIA N° 491 DE 25 DE MARÇO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional aos servidores ocupantes de cargos Técnico-Administrativos que obtiveram conceitos satisfatórios nas **Avaliações de Desempenhos em Estágio Probatório**, relacionados abaixo:

Servidor:	Siape:	Etapa:	Nota	Padrão de vencimento		Data da progressão:
				De	Para	
Maria Donizetti Santiago	1894930	1ª etapa	99,68	D401	D402	18/04/2013
Antonio Rivail da Rosa	1894911	1ª etapa	95,34	D401	D402	17/04/2013
Thiago da Costa Florêncio	1893773	1ª etapa	96,97	D401	D402	05/04/2013
Gisleine Bovolim	1896744	1ª etapa	96,58	D401	D402	01/05/2013
Luciana Ivanoski	1891043	1ª etapa	100	D401	D402	26/03/2013
Marcelo de Oliveira da Silva	1747986	1ª etapa	100	D401	D402	20/04/2013
Sérgio Murilo Nogueira	1784201	1ª etapa	99,86	D402	D403	26/04/2013


Neide Alves